



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**

**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Março do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 033/2019 de 02 de Setembro de 2019, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de fogos de artifício para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Administração e de turismo, cultura e meio ambiente. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **RINALDO ARAÚJO EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.877.043/0001-36, estabelecida à Rodovia Fernão Dias, S/Nº, Bairro Jardim Rodeio, Extrema/MG, CEP: 37.640-000, representado nesta sessão por seu proprietário **RINALDO ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 516.090.106-04 e portador do RG Nº M-3.868.549 SSP/MG. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu o envelope com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de proposta verificou-se que a empresa apresentou proposta com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), lance apresentado pela empresa **RINALDO ARAÚJO EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total global de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Segue anexo o mapa de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

***Reinaldo Alves Tanikava***

***Pregoeiro***

***Dilhermanda Pimentel dos Santos***

***Membro***

***Matheus Henrique da Silva Sampaio***

***Membro***

***João Lázaro Oliveira Simões***

***Membro/Pregoeiro***

***Márcia Maria da Rosa***

***Membro***

***RINALDO ARAÚJO EPP***

***Rinaldo Araújo***